



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0419, de 28 de março de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a Mensagem Eletrônica, datada de 28.03.2016,

RESOLVE

retificar na Portaria nº 364, de 15.03.2016, que desliga a função de MIRIAM EGER, onde se lê: “a partir de 14.03.2016”, leia-se “a partir de 11.03.2016”.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor